



RESOLUÇÃO Nº 040/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 26/04/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio celebrado entre a UEM e a Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. - prorrogação do prazo de vigência até 31/05/2015.

Considerando o contido no Processo nº 2244/2011-PRO;
considerando a Resolução nº 023/2011-CI/CCA;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 441/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 24 de abril de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo Aditivo I** ao **Termo de Convênio** celebrado entre a UEM e a Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda., objetivando a execução do projeto de extensão “Capacitação profissional para o setor sucroalcooleiro”, visando à **prorrogação do prazo de vigência até 31/05/2015**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de abril de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/05/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)